



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE

Camara Municipal de  
Conceição do Jacuípe - BA  
**RECEBIDO**  
10/03/2020

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 003/2020 de 03 de março de 2020.



Projeto de Lei  
Nº 011 / 2020

Autoriza o Chefe do Executivo a abrir Crédito Suplementar para reforço das dotações Orçamentárias do Orçamento Anual exercício de 2020 e dá outras providências.

SBolimp  
Servidor

10/03/2020  
Data

LIDONO EXPEDIENTE  
EM, 11/03/2020

A Prefeita municipal de Conceição do Jacuípe, estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a abrir créditos suplementares em valores correspondentes a 50% (cinquenta por cento) do valor dos orçamentos vigentes:

I - decorrentes de superávit financeiro, de acordo com o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso I e § 2º, da Lei 4.320/64;

II - decorrentes do excesso de arrecadação, conforme estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso II e §§ 3º e 4º da Lei 4.320/64;

III - decorrentes de anulação parcial ou total de dotações na forma definida na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2020, conforme o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64, e com base no Art. 167, Inciso VI da Constituição Federal.

Parágrafo Único: As autorizações para abertura de créditos orçamentários decorrentes da presente lei somar-se-ão aquelas previamente concedidas em quaisquer leis autorizativas, inclusive daquelas constantes da Lei Orçamentária Anual vigente no exercício.

Art. 2º. Os Créditos necessários serão abertos mediante decretos do executivo, conforme as necessidades do legislativo e executivo, quando serão detalhados os montantes, as dotações e as fontes de recursos utilizadas.

Art. 3º. Para lastrear a abertura dos créditos suplementares ora autorizados, serão usados os recursos previstos na Lei nº. 4.320/64, conforme estabelece os incisos I, II e III do § 1º, do artigo 43.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua sanção, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Jacuípe- Ba, 03 de março de 2020.

Normélia Maria Rocha Correia  
Prefeita Municipal.

Câmara de Vereadores de Conceição do Jacuípe  
Aprovado por unanimidade  
Em única votação.  
Sala das Sessões: 25/03/2020

Câmara Municipal de  
Conceição do Jacuípe - BA  
Sessão Extraordinária  
25/03/2020

Câmara de Vereadores de C. do Jacuípe  
2ª Discussão  
Em: 25/03/2020

Câmara de Vereadores de C. do Jacuípe  
1ª Discussão  
Em: 25/03/2020



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 003 /2020

Senhor Presidente, Senhores vereadores

Com cordiais cumprimentos, encaminho o Projeto de Lei que solicita autorização para abertura de créditos adicionais.


Ressaltamos que a presente lei, não prevê a realização de abertura de créditos especiais, e, portanto não pretende alterar qualitativamente as atividades e projetos aprovados na Lei Orçamentária. Trata-se tão somente de ajustes necessários para que, sob a nova realidade, possamos garantir a eficiência necessária e assim consigamos atingir as metas definidas para cada projeto e/ou atividade constante da referida Lei.

Finalizamos reforçando que não se trata de aumento de orçamento, apenas ampliação na capacidade de transposição e remanejamento. Procedimento esse que será feito sob os critérios legais, sem prejuízo aos programas essenciais da administração pública.

Esperamos que este projeto seja amplamente discutido entre os vereadores, pois pretende ter um caráter democrático de iniciar o diálogo com essa Casa que representa fielmente a vontade de nosso Povo.

Assim, evidenciado o caráter social da medida proposta, solicito a apreciação da matéria em caráter de urgência na forma da Lei Orgânica Municipal, ao tempo em que renovo protestos de alta consideração e apreço.

Conceição do Jacuípe- Ba, 03 de março de 2020.

  
Normélia Maria Rocha Correia  
Prefeita.





**LIDO NO EXPEDIENTE**

EM, 25/03/2020

**PARECER**

Camara Municipal de  
Conceicao do Jacuibe - BA

**RECEBIDO**

23/03/2020

O presente **Projeto de Lei nº 011/2020** de autoria do Poder Executivo que autoriza o Chefe do Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar para reforço das Dotações Orçamentárias do Orçamento Anual do exercício de 2020 e dá outras providências.

Em obediência ao disposto no Regimento Interno, o Presidente desta casa, o Exmo. Sr. Pedro Santos de Andrade determinou o encaminhamento do **Projeto de Lei nº 011/2020** para esta Comissão, cuja função típica é manifestar-se sobre o projeto analisado, no tocante ao mérito administrativo, conforme art. 73 do Regimento Interno.

Passo a Opinar.

Isto posto, opina pela aprovação do **Projeto de Lei nº 011/2020**, tendo em vista que o referido Projeto satisfaz quanto a boa técnica orçamentária, devendo ser acolhido.

**CONCLUSÃO**

Em face ao exposto, opina pela aprovação do **Projeto de Lei nº 011/2020** estando apto para ingressar no Ordenamento Jurídico Municipal.

Secretaria das Comissões Parlamentares, 23 de março de 2020.

**MÔNICA BRITO DOS SANTOS**

*[Assinatura]*  
Relatora



EXTRATO DE VOTAÇÃO DO PARECER DO RELATOR

A comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, em reunião, opinou pela aprovação por maioria de seus membros do **Projeto de Lei nº 011/2020** de autoria do Poder Executivo.

Secretaria das Comissões Parlamentares, 23 de março de 2020.

  
**JOSE ANTONIO OLIVEIRA DE ALMEIDA JUNIOR**

**Presidente**

  
**MÔNICA BRITO DOS SANTOS**

**Relatora**

  
**LUCAS SILVA DA COSTA**

**Membro**



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**CONCEIÇÃO  
DO JACUIPE**

Comissão  
**FINANÇAS ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

Ata da reunião da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização da Câmara de Vereadores de Conceição do Jacuípe – BA, realizada em 17/03/2020. Aos dezessete dias do mês de março de dois mil e vinte, às dez horas, assumiu a Presidência o Vereador José Antônio Oliveira de Almeida Junior, na presença da Vereadora Relatora Mônica Brito dos Santos, e o Vereador Membro Lucas Silva Costa e juntamente com o Assessor Jurídico Carlos Uiliam Mathias Santos Lima, iniciaram a sessão e passaram a discutir os **Projetos de Lei 011/2020** de autoria do Poder Executivo que autoriza o Chefe do Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar para reforço das dotações orçamentárias do orçamento anual do exercício de 2020 e dá outras providências, que foi analisado e emitido parecer favorável por maioria de seus membros. Não havendo nada mais a constar, eu Carlos Uiliam Mathias Santos Lima, lavro a presente Ata que segue assinada por mim e demais presentes. Conceição do Jacuípe/BA, 23 de março de 2020.



LIDO NO EXPEDIENTE  
EM, 25/03/2020

PARECER

Camara Municipal de  
Conceição do Jacuípe - BA  
**RECEBIDO**  
23/03/2020

O presente **Projeto de Lei nº 0011/2020** de autoria do Poder Executivo que autoriza o Chefe do Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar para reforço das Dotações Orçamentárias do Orçamento Anual do exercício de 2020 e dá outras providências.

Em obediência ao disposto no Regimento Interno, o Presidente desta casa, o Exmo. Sr. Pedro Santos de Andrade determinou o encaminhamento do **Projeto de Lei nº 011/2020** para esta Comissão, cuja função típica é manifestar-se sobre o projeto analisado, no tocante a seus aspectos constitucional, legal e jurídico, conforme previsto no artigo 72 do Regimento Interno desta Casa.

Passo a Opinar.

Isto posto, conclui-se que o **Projeto de Lei nº 011/2020** está apto quanto à constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa

CONCLUSÃO

Em face ao exposto, opina pela aprovação do **Projeto de Lei nº 011/2020**, estando apto para ingressar no Ordenamento Jurídico Municipal.

Secretaria das Comissões Parlamentares, 23 de março de 2020.



**JODILSON OLIVEIRA DE CERQUEIRA**

Relator



EXTRATO DE VOTAÇÃO DO PARECER DO RELATOR

A comissão de Constituição, Justiça e Redação Final em reunião, opinou pela aprovação por maioria de seus membros do **Projeto de Lei nº 011/2020** de autoria do Poder Executivo.

Secretaria das Comissões Parlamentares, 23 de março de 2020.

**EDNILSON OLIVEIRA RIBEIRO**

**Presidente**

**JODILSON OLIVEIRA DE CERQUEIRA**

**Relator**

**CLAUDEMIR REBOUÇAS DE ALMEIDA**

**Membro**



Ata da reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final da Câmara de Vereadores de Conceição do Jacuípe – BA, realizada em 23/03/2020. Ao vigésimo terceiro dia do mês de março de dois mil e vinte, às nove horas, ausente o presidente Vereador Ednilson Oliveira Ribeiro e na presença do Vereador Relator Jodilson Oliveira de Cerqueira e do Vereador Membro Claudemir Rebouças de Almeida e juntamente com o Assessor Jurídico Carlos Uiliam Mathias Santos Lima, iniciaram a sessão e passaram a discutir o **Projeto de Lei nº 0011/2020** de autoria do Poder Executivo que autoriza o Chefe do Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar para reforço das dotações orçamentárias do orçamento anual do exercício de 2020 e dá outras providências, que foi analisado e emitido parecer favorável por maioria de seus membros. Não havendo nada mais a constar, eu Carlos Uiliam Mathias Santos Lima, lavro a presente Ata que segue assinada por mim e demais presentes. Conceição do Jacuípe/BA, 23 de março de 2020.

*Carlos Uiliam Mathias Santos Lima*





LIDO NO EXPEDIENTE

EM, 25/03/2020

PARECER

Camara Municipal de  
Conceicao do Jacuibe - BA

RECEBIDO

23/03/2020

**I – RELATÓRIO**

Trata-se do **Projeto de Lei nº 0011/2020** de autoria do Poder Executivo que autoriza o Chefe do Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar para reforço das dotações orçamentárias do orçamento anual do exercício de 2020 e dá outras providências.

O referido Projeto de Lei foi encaminhado ao Presidente desta Comissão para fins de emissão de Parecer.

Provocada, coube a Comissão pronunciar-se sobre o mérito administrativo do projeto ora analisado.

**II – ANÁLISE E VOTO**

Isto posto, conclui-se que o **Projeto de Lei nº 011/2020**, satisfaz quanto ao mérito e a conveniência estando apto a ingressar no Ordenamento Jurídico Municipal.

Secretaria das Comissões Parlamentares, 23 de março de 2020.

  
**MARCELO JACKSON SANTOS DE OLIVEIRA**

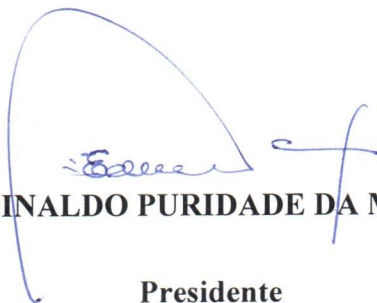
**Relator**



**EXTRATO DE VOTAÇÃO DO PARECER DO RELATOR**

A comissão de Educação, Saúde, Cultura, Esportes, Obras e Serviços Públicos, em reunião, opinou por maioria de seus membros, pela aprovação do **Projeto de Lei nº 011/2020** de autoria do Poder Executivo.

Secretaria das Comissões Parlamentares, 23 de março de 2020.



**EDINALDO PURIDADE DA MATA**

**Presidente**



**MARCELO JACKSON SANTOS DE OLIVEIRA**

**Relator**

**FLÁVIA SOUZA TEIXEIRA**

**Membro**





Ata da reunião da Comissão de Educação, Saúde, Cultura, Esportes, Obras e Serviços Públicos da Câmara de Vereadores de Conceição do Jacuípe – BA, realizada em 23/03/2020. Ao vigésimo terceiro dia do mês de março de dois mil e vinte, às onze horas, assumiu a presidência o Vereador Edinaldo Puridade da Mata, na presença do vereador Relator Marcelo Jackson Santos de Oliveira e ausente Vereadora Membro Flávia Souza Teixeira juntamente com o Assessor Jurídico Carlos Uiliam Mathias Santos Lima, iniciaram a sessão e passaram a discutir o **Projeto de Lei nº 011/2020** de autoria do Poder Executivo que autoriza o Chefe do Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar para reforço das dotações orçamentárias do orçamento anual do exercício de 2020 e dá outras providências, que foi analisado e emitido parecer favorável por maioria de seus membros. Não havendo nada mais a constar, eu Carlos Uiliam Mathias Santos Lima, lavro a presente Ata que segue assinada por mim e demais presentes. Conceição do Jacuípe/BA, 23 de março de 2020.

*nota,*

*Carlos Uiliam Mathias Santos Lima, Edinaldo Puridade da Mata*